



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA  
PALACIO VER: JOÃO RODRIGUES VALADARS  
CNPJ: 00.237.271/0001-65

**PROJETO DE LEI Nº 001/2024 , DE 12 de NOVEMBRO DE 2024.**

*“ Dá denominação oficial do Nome do Estádio Municipal de futebol de Wanderlândia e dá Outras providencias.”*


**A CÂMARA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA ESTADO DO TOCANTINS , usando de suas atribuições que lhe compete a Lei Orgânica Municipal mormente os artigos 71 e 94, APROVOU e eu , Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:**

*Art. 1º - Fica oficialmente através da presente Lei a atual, a mudança de Nome do Estadio de futebol de Governador Siqueira Campos , para Denominar-se , Estadio Municipal , Dr. Edson Luiz Ferreira , nesta cidade de Wanderlândia.*

*Art. 2º - Fica autorizado o Poder Executivo a confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.*

*Art. 3º - Esta lei entra em vigor data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.*

**SALA DAS SESSÕES DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA , aos 12 de NOVEMBRO DE  
2024.**

  
CÂMARA MUL. DE WANDERLÂNDIA-TO  
José Filho Lima de Sousa  
Ver. Vice Presidente  
CPF: 827.754.271-20